



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 18, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

Reconduzir Comissão de Sindicância.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela [Portaria PGR/MPF nº 357, de 05 de maio de 2015](#), CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 56/2020, que justifica a necessidade de prorrogação da Comissão para conclusão dos trabalhos, referente ao PGEA 1.03.000.001253/2019-51, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, nos termos abaixo, a Comissão de Sindicância instituída por meio da [Portaria nº 300, de 12 de novembro de 2019](#), divulgada no DMPF-e Administrativo nº 217/219, publicada em 19 de novembro de 2019, pág. 69, para sob a presidência do primeiro, concluir os trabalhos:

I – Presidente: JOSÉ ROBERTO PIMENTA OLIVEIRA, matrícula nº 748, Procurador Regional da República, código MPF-102.01;

II – Membros: RENATA CAVALCANTE SILVEIRA DE AGUIAR, matrícula nº 22809, Analista do MPU/Direito, código AN-0301.01, classe B, padrão 8; e ALEXANDRE ODIERNO FERNANDEZ DE ARAMBURO, matrícula nº 26862-3, Analista do MPU/Direito, código AN-0301.01, classe B, padrão 8;

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 dias, a contar do dia 18 de janeiro de 2020.

Dê-se ciência. Publique-se.

ROSANE CIMA CAMPIOTTO